SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 01 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0651

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº. 229/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALEXSANDRO ALBUQUERQUE ALVES,** Secretário Adjunto, registrado sob matricula n° 2110, a importância de R$ 250,00 duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 02 de abril de 2013 para participar de uma reunião para eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os representantes da entidade na Comissão Intergestores-CIB/CE e no Conselho Estadual de Saúde – CESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6B34FA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 227/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO XIMENES FEIJÃO, brasileiro, solteiro, com RG n° 237810992 e CPF n° 079.476.337-54, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2013 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4DB8424F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 227/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO XIMENES FEIJÃO, brasileiro, solteiro, com RG n° 237810992 e CPF n° 079.476.337-54, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2013 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F167A4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 230/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, José Juscelino Matos Melo, brasileiro, solteiro, com RG n° 2001031070670 e CPF n° 010.252.313-41, para exercer o cargo em comissão, como Agente de Segurança da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2013 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:44CACBC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE VII

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013			R$ 1,00
LRF, Artigo 53, inciso III - Anexo VI			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2012 (A)	EM 31 DEZ 2012 (B)	EM 29 FEV 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.039.891,76	14.039.891,76	14.039.891,76
	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.765.116,39	2.765.116,39	16.563.897,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.323.958,77	4.323.958,77	16.540.651,98
Demais Haveres Financeiros	126.984,09	126.984,09	26.293,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.685.826,47	1.685.826,47	3.048,14
	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.274.775,37	11.274.775,37	-2.524.005,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	11.274.775,37	11.274.775,37	-2.524.005,44
ESPECIFICAÇÃO	PERIODO DE REFERENCIA		
	NO BIMESTRE (C - B)		JAN A FEV 2013 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	-13.798.780,81		-13.798.780,81
FONTE: BALANÇO GERAL, BALANCETES FINANCEIRO E DESPESA			

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13747DEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI 802/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 802, de 26 de Março de 2013 –**

Declara de utilidade pública a Associação Dos Filhos e Amigos de Santa Quitéria - AFASQ, e dá outras providências. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:71F9E063

PROCURADORIA GERAL
LEI 802/2013

LEI Nº 802, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Filhos e Amigos De Santa Quitéria - AFASQ, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Dos Filhos e Amigos de Santa Quitéria - AFASQ, com sede neste município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º - A Associação se rege conforme estatuto Social que regula os princípios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO.COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PULBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 26 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:F2D21C7B

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI 803/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 803, de 26 de Março de 2013 – Concede o titulo de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JÚNIOR ,e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:9F1545D6

PROCURADORIA GERAL
LEI 803/2013

LEI Nº 803, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Concede o título de Cidadão de Santa Quitéria ao senhor ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Quitéria ao senhor **ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JÚNIOR** , pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através dos cargos que ocupa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SANCIONO,COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PULBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 26 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:E3136EC1

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 806/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 806, de 28 de Março de 2013 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade na forma que indica e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:21CF18D2

PROCURADORIA GERAL
LEI 806/2013

LEI Nº 806, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Santa Quitéria, o **PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQÜICULTURA FAMILIAR**, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando, com isso, aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos despendidos pelo Município de Santa Quitéria serão ressarcidos pelos produtores beneficiários, na forma de: devolução integral em espécie, devolução percentual em espécie, produto para instituições municipais, em óleo diesel, dentre outros, logo após o primeiro ciclo de produção.

§ 1º - Os valores de que trata o *caput* deste artigo retornarão aos cofres públicos e formarão um Fundo para utilização de outros produtores na continuidade do Programa.

§ 2º - Os valores repassados pelo Município aos produtores beneficiários terão um custo (juros) de 0,5 % (por cento) ao ano.

Art. 3º - Poderão ser beneficiários do Programa ora instituído os produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, posseiros, dentre outros, de terras localizadas no Município de Santa Quitéria, devendo, os interessados em participar do Programa, procederem o respectivo cadastro junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único - Os produtores que desejarem participar do Programa, além do cadastro de que trata o artigo anterior, devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4° - Cada produtor terá direito a 30 (trinta) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria para a construção e adequação dos tanques.
Art. 5º - Os valores despendidos e cobrados serão estipulados através do preço do litro do óleo diesel praticado no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1º - Os valores estipulados no artigo 5º poderão sofrer alteração, conforme o valor de mercado, dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º - O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 6º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção, na qual um Comitê Gestor Municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O Comitê Gestor Municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, por uma Entidade de extensão rural (ou similar) e Entidades representativas do respectivo Setor.

Art. 7º - Os recursos que comporão o Programa em referência serão oriundos de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente (de atividade de desenvolvimento da piscicultura do Município) e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o Programa em alusão.

Art. 8º - A Prefeitura Municipal oferecerá curso profissionalizante na área da Piscicultura, como forma de incentivar os produtores, e aqueles que tiverem presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do Projeto e na devolução do recurso utilizado.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PULBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:25CC98D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 346/2013

PORTARIA N.º 346/2013, de 27 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA** do cargo de INSPETOR ESCOLAR do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 27 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:D7AA2591

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 347/2013

PORTARIA N.º 347/2013, de 27 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e N°487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra**. ANA ALINE MAGALHÃES FEIJÃO** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 27 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:215BB974

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 348/2013

PORTARIA N.º 348/2013, de 27 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e N°487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 27 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:32D2CFB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 349/2013

PORTARIA N.º 349/2013, de 27 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 526/07 e 538/07.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra**. ANA ALINE MAGALHÃES FEIJÃO** para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 27 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:FED8C00F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE I

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — R$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Pagina:

LRF, Artigo 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CREDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		% (G/C)	SALDO
				NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)	NO BIMESTRE (F)	ATÉ O BIMESTRE (G)		
DESPESAS CORRENTES	57.530.000,00	30.000,00	57.560.000,00	18.088.036,74	18.088.036,74	6.415.090,63	6.415.090,63	11,15	51.144.909,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.760.500,00	54.500,00	34.815.000,00	13.907.735,95	13.907.735,95	4.691.370,65	4.691.370,65	13,48	30.123.629,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.767.500,00	-24.500,00	22.743.000,00	4.180.300,79	4.180.300,79	1.723.719,98	1.723.719,98	7,58	21.019.280,02
DESPESAS DE CAPITAL	14.618.000,00	0,00	14.588.000,00	1.356.111,81	1.356.111,81	316.924,98	316.924,98	2,17	14.271.075,02
INVESTIMENTOS	13.759.000,00	-30.000,00	13.729.000,00	856.111,81	856.111,81	236.082,01	236.082,01	1,72	13.492.917,99
INVERSOES FINANCEIRAS	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	822.000,00	0,00	822.000,00	500.000,00	500.000,00	80.842,97	80.842,97	9,83	741.157,03
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAIS DAS DESPESAS (I)	72.548.000,00	0,00	72.548.000,00	19.444.148,55	19.444.148,55	6.732.015,61	6.732.015,61	9,28	65.815.984,39
SUPERAVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112.129,96	7.198.018,56	0,00	0,00
T O T A L (I+II)	72.548.000,00	0,00	72.548.000,00	19.444.148,55	19.444.148,55	9.844.145,57	13.930.034,17	19,20	65.815.984,39

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA RECEITA E DESPESA DE 2013

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9CF7A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE II

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							R$ 1,00
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 Pagina: 1							
LRF, Artigo 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	67.708.300,00	67.708.300,00	10.570.232,49	15,61	10.570.232,49	15,61	57.138.067,51
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.608.500,00	1.608.500,00	143.042,92	8,89	143.042,92	8,89	1.465.457,08
IMPOSTOS	1.480.000,00	1.480.000,00	119.124,78	8,05	119.124,78	8,05	1.360.875,22
TAXAS	128.500,00	128.500,00	23.918,14	18,61	23.918,14	18,61	104.581,86
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	600.000,00	600.000,00	104.175,34	17,36	104.175,34	17,36	495.824,66
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVIÇ	600.000,00	600.000,00	104.175,34	17,36	104.175,34	17,36	495.824,66
RECEITA PATRIMONIAL	298.500,00	298.500,00	24.886,49	8,34	24.886,49	8,34	273.613,51
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	292.000,00	292.000,00	24.886,49	8,52	24.886,49	8,52	267.113,51
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	153,63	0,77	153,63	0,77	19.846,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.920.300,00	64.920.300,00	10.282.773,89	15,84	10.282.773,89	15,84	54.637.526,11
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	64.410.300,00	64.410.300,00	10.282.773,89	15,96	10.282.773,89	15,96	54.127.526,11
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.000,00	261.000,00	15.200,22	5,82	15.200,22	5,82	245.799,78
MULTAS E JUROS DE MORA	92.000,00	92.000,00	5.048,74	5,49	5.048,74	5,49	86.951,26
INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00	80.000,00	10.151,48	12,69	10.151,48	12,69	69.848,52
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.352.000,00	10.352.000,00	286.426,41	2,77	286.426,41	2,77	10.065.573,59
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.252.000,00	10.252.000,00	286.426,41	2,79	286.426,41	2,79	9.965.573,59
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	270.000,00	250.426,41	92,75	250.426,41	92,75	19.573,59
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.982.000,00	9.982.000,00	36.000,00	0,36	36.000,00	0,36	9.946.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.512.300,00	5.512.300,00	1.012.513,33	18,37	1.012.513,33	18,37	4.499.786,67
SUBTOTAIS DAS RECEITAS (I)	72.548.000,00	72.548.000,00	9.844.145,57	13,57	9.844.145,57	13,57	62.703.854,43
SALDOS DE EXERCICIO ANTERIORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085.888,60	0,00	0,00
SUBTOTAIS (III)=(I+II)	72.548.000,00	72.548.000,00	9.844.145,57	13,57	13.930.034,17	19,20	62.703.854,43
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112.129,96
T O T A L (III+IV)	72.548.000,00	72.548.000,00	9.844.145,57	13,57	13.930.034,17	19,20	65.815.984,39

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8CAEEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE III

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									R$ 1,00
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013									Pagina: 1
LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		% (E/TOTAL E)	% (G/C)	SALDO
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)			
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
ACAO LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
ADMINISTRACAO	3.546.400,00	3.574.400,00	1.508.210,73	1.508.210,73	489.318,16	489.318,16	7,27	13,69	3.085.081,84
ADMINISTRACAO GERAL	3.476.400,00	3.504.400,00	1.505.460,73	1.505.460,73	486.568,16	486.568,16	7,23	13,88	3.017.831,84
CONTROLE INTERNO	70.000,00	70.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,04	3,93	67.250,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.621.000,00	2.621.000,00	439.344,47	439.344,47	156.932,00	156.932,00	2,33	5,99	2.464.068,00
ADMINISTRACAO GERAL	945.000,00	945.000,00	264.702,80	264.702,80	110.252,53	110.252,53	1,64	11,67	834.747,47
ASSISTENCIA AO IDOSO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	365.000,00	365.000,00	45.828,17	45.828,17	19.522,97	19.522,97	0,29	5,35	345.477,03
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.251.000,00	1.251.000,00	128.813,50	128.813,50	27.156,50	27.156,50	0,40	2,17	1.223.843,50

SAUDE	12.525.800,00	12.525.800,00	3.374.231,82	3.374.231,82	1.745.621,14	1.745.621,14	25,93	13,94	10.780.178,86
ADMINISTRACAO GERAL	1.342.000,00	1.494.000,00	590.671,33	590.671,33	336.580,57	336.580,57	5,00	22,53	1.157.419,43
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ATENCAO BASICA	4.696.800,00	4.626.800,00	1.262.364,08	1.262.364,08	586.806,08	586.806,08	8,72	12,68	4.039.993,92
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.792.000,00	5.710.000,00	1.376.423,41	1.376.423,41	770.159,23	770.159,23	11,44	13,49	4.939.840,77
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	120.000,00	120.000,00	22.371,51	22.371,51	14.914,34	14.914,34	0,22	12,43	105.085,66
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	495.000,00	495.000,00	122.401,49	122.401,49	37.160,92	37.160,92	0,55	7,51	457.839,08
TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
EDUCACAO	34.489.500,00	34.489.500,00	10.676.930,26	10.676.930,26	2.980.030,95	2.980.030,95	44,27	8,64	31.509.469,05
ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.035.000,00	1.035.000,00	59.438,80	59.438,80	59.438,80	59.438,80	0,88	5,74	975.561,20
ENSINO FUNDAMENTAL	26.843.000,00	26.843.000,00	8.272.974,80	8.272.974,80	2.552.478,22	2.552.478,22	37,92	9,51	24.290.521,78
ENSINO SUPERIOR	142.000,00	142.000,00	13.288,00	13.288,00	13.288,00	13.288,00	0,20	9,36	128.712,00
EDUCACAO INFANTIL	6.469.500,00	6.469.500,00	2.331.228,66	2.331.228,66	354.825,93	354.825,93	5,27	5,48	6.114.674,07
CULTURA	1.101.500,00	1.102.000,00	162.471,00	162.471,00	143.558,29	143.558,29	2,13	13,03	958.441,71
DIFUSAO CULTURAL	1.101.500,00	1.102.000,00	162.471,00	162.471,00	143.558,29	143.558,29	2,13	13,03	958.441,71
URBANISMO	5.294.000,00	5.293.500,00	1.851.889,27	1.851.889,27	823.426,31	823.426,31	12,23	15,56	4.470.073,69

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL — R$ 1,00

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Pagina: 2

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		% (E/TOTAL E)	% (G/C)	SALDO
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	502.000,00	502.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,37	4,98	477.000,00
SERVICOS URBANOS	4.672.000,00	4.671.500,00	1.826.889,27	1.826.889,27	798.426,31	798.426,31	11,86	17,09	3.873.073,69
LAZER	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
HABITACAO	238.700,00	238.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.700,00
HABITACAO URBANA	238.700,00	238.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.700,00
SANEAMENTO	5.120.500,00	5.120.500,00	72.561,30	72.561,30	72.561,30	72.561,30	1,08	1,42	5.047.938,70
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.120.500,00	5.120.500,00	72.561,30	72.561,30	72.561,30	72.561,30	1,08	1,42	5.047.938,70
AGRICULTURA	1.135.600,00	1.135.600,00	40.157,30	40.157,30	21.220,73	21.220,73	0,32	1,87	1.114.379,27
ADMINISTRACAO GERAL	405.000,00	405.000,00	40.157,30	40.157,30	21.220,73	21.220,73	0,32	5,24	383.779,27
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
EXTENSAO RURAL	620.600,00	620.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.600,00
COMERCIO E SERVICOS	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
TURISMO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
ENERGIA	590.000,00	590.000,00	342.002,40	342.002,40	71.799,95	71.799,95	1,07	12,17	518.200,05
ENERGIA ELETRICA	590.000,00	590.000,00	342.002,40	342.002,40	71.799,95	71.799,95	1,07	12,17	518.200,05
TRANSPORTE	1.636.500,00	1.636.500,00	26.350,00	26.350,00	18.139,17	18.139,17	0,27	1,11	1.618.360,83
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.636.500,00	1.636.500,00	26.350,00	26.350,00	18.139,17	18.139,17	0,27	1,11	1.618.360,83
DESPORTO E LAZER	165.500,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	165.500,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.684.000,00	1.656.000,00	950.000,00	950.000,00	209.407,61	209.407,61	3,11	12,65	1.446.592,39
SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	1.684.000,00	1.656.000,00	950.000,00	950.000,00	209.407,61	209.407,61	3,11	12,65	1.446.592,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAIS	72.548.000,00	72.548.000,00	19.444.148,55	19.444.148,55	6.732.015,61	6.732.015,61	100,00	9,28	65.815.984,39

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA DESPESA

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29F91459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE IV

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — R$ 1,00

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Artigo 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	4.377.226,88	4.375.073,22	5.653.217,00	6.445.602,95	3.921.241,88	4.794.109,28	3.944.062,42
RECEITAS TRIBUTARIAS	86.223,74	82.134,90	158.622,18	70.792,85	109.493,10	88.051,20	94.607,26
I.P.T.U.	2.409,90	761,15	3.334,70	5.590,94	6.197,38	398,32	2.122,69
I.T.B.I.	9.515,66	7.169,63	2.562,51	5.162,35	4.716,13	0,00	10.289,32
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	74.298,18	74.204,12	152.724,97	60.039,56	98.579,59	87.652,88	82.195,25
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	51.992,31	39.367,43	39.515,18	63.212,51	49.347,65	48.724,87	51.897,76
RECEITA PATRIMONIAL	18.229,38	27.153,95	41.572,89	26.003,15	22.208,79	19.595,71	16.504,50
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	240,00	340,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.179.158,70	4.183.776,76	5.404.161,69	6.278.016,94	3.728.021,36	4.035.230,30	3.775.108,68
COTA-PARTE DO F.P.M.	1.277.549,19	1.610.130,99	1.800.817,60	1.536.725,76	1.147.575,42	1.266.325,39	1.108.016,13
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	390.614,54	196.507,47	468.584,49	334.415,64	354.806,73	349.485,05	365.490,04

COTA-PARTE DO I.P.V.A.	100.376,02	100.021,50	88.472,68	33.358,39	26.995,45	24.100,43	20.415,23
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	1.334.415,63	1.137.565,32	1.697.758,46	1.306.967,46	1.160.084,21	1.203.553,37	1.153.811,21
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.076.203,32	1.139.551,48	1.348.528,46	3.066.549,69	1.038.559,55	1.191.766,06	1.127.376,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.622,75	42.640,18	9.105,06	7.237,50	12.170,98	602.507,20	5.944,22
DEDUCOES (II)	354.226,82	381.864,36	472.160,96	381.525,85	306.443,73	328.589,63	299.215,15
DEDUCAO REC. P/ FORMACAO DO FUNDEB	354.226,82	381.864,36	472.160,96	381.525,85	306.443,73	328.589,63	299.215,15
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	4.023.000,06	3.993.208,86	5.181.056,04	6.064.077,10	3.614.798,15	4.465.519,65	3.644.847,27

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS) 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA P/ 2013
	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.272.732,38	4.709.651,65	6.636.243,71	4.644.235,99	5.925.996,50	59.699.393,86	67.708.300,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	124.585,07	141.279,93	248.978,75	67.849,42	75.193,50	1.347.811,90	1.608.500,00
I.P.T.U.	1.320,91	843,41	311,13	4.134,47	1.985,22	29.410,22	60.000,00
I.T.B.I.	1.484,26	4.293,62	1.890,73	4.289,32	5.960,98	57.334,51	75.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	121.779,90	136.142,90	246.776,89	59.425,63	67.247,30	1.261.067,17	1.473.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	52.385,53	35.656,94	68.284,30	54.242,00	49.933,34	604.559,82	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.062,02	10.703,99	12.224,82	10.251,38	14.635,11	258.145,69	298.500,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	26,03	127,60	733,63	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.046.422,73	4.495.191,84	6.291.613,89	4.508.975,59	5.773.798,30	56.699.476,78	64.920.300,00
COTA-PARTE DO F.P.M.	1.176.209,12	1.589.839,85	2.584.469,83	1.657.676,79	2.230.226,84	18.985.562,91	22.120.000,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	378.591,21	374.561,89	392.493,44	439.093,92	378.351,04	4.422.995,46	4.600.000,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	17.635,93	17.636,15	19.748,52	114.821,24	239.297,37	802.878,91	800.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	1.212.046,68	1.389.075,31	1.623.604,10	1.526.282,79	1.768.596,86	16.513.761,40	19.850.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.261.939,79	1.124.078,64	1.671.298,00	771.100,85	1.157.326,19	15.974.278,10	17.550.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.277,03	26.818,95	15.141,95	2.891,57	12.308,65	788.666,04	261.000,00
DEDUCOES (II)	315.628,50	396.999,96	442.487,17	442.667,27	569.846,06	4.691.655,46	5.512.300,00
DEDUCAO REC. P/ FORMACAO DO FUNDEB	315.628,50	396.999,96	442.487,17	442.667,27	569.846,06	4.691.655,46	5.512.300,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	3.957.103,88	4.312.651,69	6.193.756,54	4.201.568,72	5.356.150,44	55.007.738,40	62.196.000,00

_____

PREFEITO MUNICIPAL

_____

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5A892723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE V

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EX.ANTERIORES	EM 2012							
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	24,75	90.059,25	0,00	90.059,25	24,75	223.760,49	0,00	142.861,00	80.899,49
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	1.484.648,37	0,00	1.484.648,37	0,00	289.591,02	0,00	0,00	289.591,02
SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	73.109,11	0,00	73.109,11	0,00	115.077,55	0,00	0,00	115.077,55
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.050,99	0,00	16.877,59	2.173,40	25.860,20	0,00	1.244,00	24.616,20
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMDCA	850,00	18.085,00	0,00	18.085,00	850,00	9.713,00	0,00	0,00	9.713,00
TOTAIS	874,75	1.684.952,72	0,00	1.682.779,32	3.048,15	664.002,26	0,00	144.105,00	519.897,26

FONTE: BALANÇO GERAL EXERCÍCIO ANTERIOR E BALANCETES MENSAIS DA DESPESA

_____

PREFEITO MUNICIPAL

_____

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6316CBD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE VI

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE JAN A FEV 2013	ATÉ O BIMESTRE JAN A FEV 2012
NÃO HA MOVIMENTO					
DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE NO BIMESTRE	JAN A FEV 2013 JAN A FEV 2012	ATÉ O BIMESTRE
NÃO HA MOVIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO		DEZEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	

			2012	2013
NÃO HA MOVIMENTO				
FONTE: BALANCETES MENSAIS DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO				

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3EE29373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE VIII

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	JAN A FEV 2013	JAN A FEV 2012
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	67.708.300,00	9.557.719,16	9.557.719,16	8.890.490,96
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.608.500,00	143.042,92	143.042,92	170.375,60
I.P.T.U.	60.000,00	6.119,69	6.119,69	2.705,19
I.T.B.I.	75.000,00	10.250,30	10.250,30	8.253,56
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	1.473.500,00	126.672,93	126.672,93	159.416,85
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	600.000,00	104.175,34	104.175,34	102.197,72
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	600.000,00	104.175,34	104.175,34	102.197,72
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	6.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	298.500,00	24.886,49	24.886,49	52.010,86
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.500,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicacoes Financeiras	292.000,00	24.886,49	24.886,49	52.010,86
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	153,63	153,63	140,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.920.300,00	9.270.260,56	9.270.260,56	8.513.099,45
COTA-PARTE DO F.P.M.	22.120.000,00	3.887.903,63	3.887.903,63	3.436.126,69
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	4.600.000,00	817.444,96	817.444,96	600.991,49
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.200.300,00	4.564.911,97	4.564.911,97	4.475.981,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.000,00	15.200,22	15.200,22	52.667,33
MULTAS E JUROS DE MORA	92.000,00	5.048,74	5.048,74	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00	10.151,48	10.151,48	52.667,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	79.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.352.000,00	286.426,41	286.426,41	1.150.341,13
OPERACOES DE CREDITO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE ATIVOS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.252.000,00	286.426,41	286.426,41	1.150.341,13
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	250.426,41	250.426,41	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.982.000,00	36.000,00	36.000,00	1.150.341,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.252.000,00	286.426,41	286.426,41	1.150.341,13
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII)=(I-VI)	77.668.300,00	9.819.259,08	9.819.259,08	9.988.821,23
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	JAN A FEV 2013	JAN A FEV 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.560.000,00	6.415.090,63	6.415.090,63	7.645.404,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.815.000,00	4.691.370,65	4.691.370,65	4.885.225,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.743.000,00	1.723.719,98	1.723.719,98	2.760.178,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	57.558.000,00	6.415.090,63	6.415.090,63	7.645.404,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.588.000,00	316.924,98	316.924,98	1.049.246,53
INVESTIMENTOS	13.729.000,00	236.082,01	236.082,01	942.810,70
INVERSOES FINANCEIRAS	37.000,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUIS. TIT. CAPITAL JA INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSOES FINANCEIRAS	37.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA (XIV)	822.000,00	80.842,97	80.842,97	106.435,83
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.766.000,00	236.082,01	236.082,01	942.810,70
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	71.724.000,00	6.651.172,64	6.651.172,64	8.588.215,06
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (VII-XVII)	5.944.300,00	3.168.086,44	3.168.086,44	1.400.606,17

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E407FB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE IX

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	982.000,00	982.000,00	119.124,78	119.124,78	12,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	127.000,00	127.000,00	6.119,69	6.119,69	4,81
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	60.000,00	60.000,00	6.119,69	6.119,69	10,19
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00			
Dívida Ativa do IPTU	57.000,00	57.000,00			
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	10.250,30	10.250,30	13,66
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	10.250,30	10.250,30	13,66
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do ITBI					
Dívida Ativa do ITBI					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	54.212,03	54.212,03	9,03
Imposto sobre Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	54.212,03	54.212,03	9,03
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do ISS					
Dívida Ativa do ISS					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	48.542,76	48.542,76	26,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	48.542,76	48.542,76	26,96
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
2 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	27.561.500,00	27.561.500,00	5.062.567,85	5.062.567,85	18,36
2.1 - Cota-Parte FPM	22.120.000,00	22.120.000,00	3.887.903,63	3.887.903,63	17,57
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	817.444,96	817.444,96	17,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	3.061,75	3.061,75	17,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	38,90	38,90	2,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	354.118,61	354.118,61	44,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.543.500,00	28.543.500,00	5.181.692,63	5.181.692,63	18,15

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.560.000,00	2.560.000,00	352.407,28	352.407,28	13,76
4.1 - Transferências do Salário Educação	840.000,00	840.000,00	184.672,28	184.672,28	21,98
4.2 - Outras Transferências do FNDE	1.720.000,00	1.720.000,00	167.735,00	167.735,00	9,75
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00			
6 - RECEITAS DE OPERAÇOES DE CREDITOS DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	4.560.000,00	4.560.000,00	352.407,28	352.407,28	7,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.512.300,00	5.512.300,00	1.012.513,56	1.012.513,56	18,36
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1)	4.424.000,00	4.424.000,00	777.580,72	777.580,72	17,57
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	920.000,00	920.000,00	163.488,99	163.488,99	17,77
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00			
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)	3.600,00	3.600,00	612,35	612,35	17,00
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.5)	300,00	300,00	7,78	7,78	2,59
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	70.823,72	70.823,72	44,26
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.900.000,00	26.900.000,00	3.888.815,37	3.888.815,37	14,45
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.850.000,00	19.850.000,00	3.294.879,65	3.294.879,65	16,59
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	587.591,30	587.591,30	8,39
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.344,42	6.344,42	12,68
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	14.337.700,00	14.337.700,00	2.282.366,09	2.282.366,09	15,91

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e / d)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	16.678.000,00	16.678.000,00	1.838.841,22	1.838.841,22	11,02
12.1 - Com Educação Infantil	3.354.000,00	3.354.000,00	342.038,20	342.038,20	10,19
12.2 - Com Ensino Fundamental	13.324.000,00	13.324.000,00	1.496.803,02	1.496.803,02	11,23
13 - OUTRAS DESPESAS	12.885.000,00	12.885.000,00	1.317.773,86	1.317.773,86	10,22
13.1 - Com Educação Infantil	1.975.500,00	1.975.500,00	12.787,73	12.787,73	0,64
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.909.500,00	10.909.500,00	1.304.986,13	1.304.986,13	11,96
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	29.563.000,00	29.563.000,00	3.156.615,08	3.156.615,08	10,67
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10)x100%					76,26

FONTE:

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:715178E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE X

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.135.875,00	7.135.875,00	1.295.423,15	1.295.423,15	18,15
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e / d)
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.469.500,00	6.469.500,00	354.825,93	354.825,93	5,48
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.975.500,00	1.975.500,00	12.787,73	12.787,73	0,64
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.494.000,00	4.494.000,00	342.038,20	342.038,20	7,61
18-ENSINO FUNDAMENTAL	26.843.000,00	26.843.000,00	2.878.441,25	2.878.441,25	10,72
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.324.000,00	13.324.000,00	1.496.803,02	1.496.803,02	11,23
18.2 - Despesas Custeadas cm Outros Recursos de Impostos	13.519.000,00	13.519.000,00	1.381.638,23	1.381.638,23	10,21
19-ENSINO MÉDIO					
20-ENSINO SUPERIOR	142.000,00	142.000,00	13.288,00	13.288,00	9,35
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
22-OUTRAS					
23-TOTAL DESP. C/AÇÕES TÍPICAS MANU.DESEN.ENSINO(17+18+19+20+21+22)	33.454.500,00	33.454.500,00	3.246.555,18	3.246.555,18	9,70

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	2.282.366,09
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	
27-DESP. VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	
29-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	
30-TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)	2.282.366,09
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO [(17+18)-(30)/(3)]x100%	18,35

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e / d)
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
35-TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+3					
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	33.454.500,00	33.454.500,00	3.246.555,18	3.246.555,18	9,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B0FBC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE XI

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) — R$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
SEM MOVIMENTO										

TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE										
LÍQUIDA (RCL)										
TOTAL DAS DESPSAS / RCL										
(%)										
FONTE:										

_____

PREFEITO MUNICIPAL

_____

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7EC6C94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE XII

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	72.548.000,00	72.548.000,00
Previsão Atualizada da Receita	72.548.000,00	72.548.000,00
Receitas Realizadas	9.844.145,57	13.930.034,17
Déficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores		4.085.888,60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	72.548.000,00	
Dotacao Atualizada	72.548.000,00	
Despesas Empenhadas	19.444.148,55	19.444.148,55
Despesas Liquidadas	6.732.015,61	6.732.015,61
Superávit Orçamentário	3.112.129,96	7.198.018,56
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.444.148,55	19.444.148,55
Despesas Liquidadas	6.732.015,61	6.732.015,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.557.719,16
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III-IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b / a)
Resultado Nominal			-13.798.780,81	
Resultado Primário			3.168.086,44	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.684.952,72		1.682.779,32	3.048,15
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário	664.002,26		144.105,00	519.897,26
Ministério Público				
TOTAL	2.348.954,98		1.826.884,32	522.945,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de >18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manu. e Desen. Ensino-MDE			1,36
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental			5,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental			0,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receita Previdenciária (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I-II)				

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidor Públicos				
Receitada Contribuição Patronal (III)				
Receitada Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.			

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETARIO MUNICIPAL

_____
RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4577181D

